



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 15/02/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, a Caick Louzan Meireles pelos serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara.**

JUSTIFICATIVA.

Justificamos a concessão da moção de aplausos ao inseminador Caick que presta serviços ao Município de Ewbank da Câmara devido à sua dedicação e competência na execução de suas funções.

Sua atuação é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento da produção agrícola no município, contribuindo para o crescimento econômico e o fortalecimento da agricultura local.

Sua expertise e comprometimento elevam a qualidade dos serviços prestados, sendo uma referência para os demais profissionais da área. Sua capacidade de superar desafios e lidar com as demandas do setor são admiráveis, tornando-o merecedor de reconhecimento e aplausos pelo trabalho realizado em prol do desenvolvimento rural de Ewbank da Câmara.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador Municipal